

MATRÍCULA

20.540

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

IMÓVEL: UM PRÉDIO de tijolos e coberto de telhas, que mede de frente para a RUA 2 (ex-Rua da saída para Monte Alto), 31,75 metros, e 19,08 metros da frente aos fundos, apresentando no fundo uma abertura nas duas alas de dita casa, edificada em um terreno que mede 2.659,00 metros quadrados, situados na Povoação de Ibitirama, desta comarca, dentro das seguintes confrontações: começa num ponto do alinhamento das casas da Rua, com a reta rumo nordeste 62° com 36,20 metros; daí virando à direita nordeste 60°30' com 32,70 metros; daí à esquerda sudoeste 26° com 24,80 metros até a cerca de arame e por esta à esquerda sudeste 66°15' com 62,50 metros e daí à esquerda nordeste 63°45' com 36,70 metros, passando pelo meio do portão e indo no alinhamento na distância de 38,30 metros ao ponto de partida, confrontando-se pela frente com a citada Rua, e por outros lados com Amilcar Sicoli e sucessores de Francisco Sicoli.-----

CADASTRO MUNICIPAL nº 11.799.-----

PROPRIETÁRIOS: CONSTANTINO SAVOIA, casado, comerciante, residente em Ibitirama, deste comarca; SANTA KLAUS SAVOIA, viúva; LÍDIA SAVOIA, EDSON ANTÔNIO SAVOIA, maiores, LINEI GUILHERMINA SAVOIA, menor púbere, solteiros, residentes nesta comarca; e ÁLVARO FERNANDES DE ASSIS, casado, contador, residente em Conquista-MG, todos brasileiros.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 5.773 de 28 de fevereiro de 1951, Lº 3-G, fls.24 e Transcrição nº 10.465 de 02 de maio de 1963, Lº 3-J, fls.125, ambas desta serventia.-----

Monte Alto, 30 de abril de 2002.


 EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA
 SUBSTITUTO DO OFICIAL
AV-1/20.540:-**- PARTES -**

Prot.1-I, Ordem 62.165 de 25/04/2002. Conforme consta do título aquisitivo, o Sr. Constantino Savoia possui 56/64 avos no imóvel; d. Santa Klaus Savoia possui 4/64 avos no imóvel; e Lídia Savoia, Edson Antônio Savoia, Linei Guilhermina Savoia e Álvaro Fernandes de Assis, possuem 1/64 avos cada um no imóvel. Monte Alto, 30 de abril de 2002. O Substituto do Oficial: _____ (Eduardo José de Almeida).-
 MIC. 1.991

AV-2/20.540:-**- CASAMENTO -**

Prot.1-I, Ordem 62.165 de 25/04/2002. Conforme consta da certidão de casamento expedida aos 25 de abril de 2002, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito de Jaboticabal, o Sr. CONSTANTINO SAVOIA é casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. SANTA KLAUS. Monte Alto, 30 de abril de 2002. O Substituto do Oficial: _____ (Eduardo José de Almeida).-
 Emol.R\$6,47-Estado:R\$1,74-C.Serventia:R\$1,29-TOTAL:R\$9,50.-
 Relação nº 81/2002 MIC.1.991 RECIBO 62.165

- segue no verso -

MATRÍCULA

20.540

FOLHA

01

VERSO

R-3/20.540:-**- FORMAL DE PARTILHA -**

Prot.1-I,Ord.62.165 de 25/04/2002. Conforme **FORMAL DE PARTILHA** extraído aos 19 de março de 1959, dos autos de Inventário dos bens deixados por **CONSTANTINO SAVOIA**, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca Dr. Rolando de Magalhães Couto, **A VIÚVA MEIRA: SANTA KLAUS SAVOIA;** e **OS HERDEIROS FILHOS: LIDIA SAVOIA**, solteira, maior; **EDSON ANTÔNIO SAVOIA**, solteiro, maior; todos residentes em Ibitirama; e **EDITH SAVOIA DE ASSIS**, casada com **ÁLVARO FERNANDES DE ASSIS**, residentes na Capital do Estado, todos brasileiros, **ADQUIRIRAM AS PARTES IDEAIS** equivalentes a **56/64 avos** no imóvel objeto desta matrícula, que foram avaliadas por Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), cabendo à viúva meira parte no valor de Cr\$40.000,00 ou 32/64 avos, e à cada herdeiro filho parte no valor de Cr\$10.000,00 ou 8/64 avos. Valor Venal: R\$32.596,90. Monte Alto, 30 de abril de 2002. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida.- (Eduardo José de Almeida).- Emol.R\$310,68-Estado:R\$83,88-C.Serventia:R\$62,13-TOTAL:R\$456,69.- Relação nº 81/2002 Mic.1.991 RECIBO 62.165

AV-4/20.540:-**- CASAMENTO E DOCUMENTOS -**

Prot.1-I, Ordem 62.012 de 08/04/2002. Conforme consta da certidão de casamento expedida aos 02 de março de 1993, pelo Registro Civil desta cidade e fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, o Sr. **EDSON ANTÔNIO SAVOIA** portador da cédula de identidade RG. nº 5.601.606-SSP-SP e do CIC. nº 070.527.668-68, casou-se sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. **LENICE DURIGAN**, a qual passou a adotar o nome de: **LENICE DURIGAN SAVOIA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.105.329-SSP-SP e do CIC. nº 247.433.128-09. Monte Alto, 30 de abril de 2002. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida.- (Eduardo José de Almeida).- Emol.R\$6,47-Estado:R\$1,74-C.Serventia:R\$1,29-TOTAL:R\$9,50.- Relação nº 81/2002 MIC.1.991 RECIBO 62.012

AV-5/20.540:-**- CASAMENTO E DOCUMENTOS -**

Prot.1-I, Ordem 62.012 de 08/04/2002. Conforme consta da certidão de casamento expedida aos 05 de abril de 1969, pelo Registro Civil desta cidade e fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, d. **LINEI GUILHERMINA SAVOIA** casou-se sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com **JOSÉ CARLOS LANDINI**, portador da cédula de identidade RG. nº 2.697.222-SSP-SP e do CIC. nº 032.537.088-53, a qual passou a adotar o nome de: **LINEI GUILHERMINA SAVOIA LANDINI**, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.001.592-SSP-SP e do CIC. nº 056.635.558-20. Monte Alto, 30 de abril de 2002. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida.- (Eduardo José de Almeida).- Emol.R\$6,47-Estado:R\$1,74-C.Serventia:R\$1,29-TOTAL:R\$9,50.- Relação nº 81/2002 MIC.1.991 RECIBO 62.012

R-6/20.540:-**- DOAÇÃO -**

Prot.1-I,Ordem 61.012 de 08/04/2002. Conforme escritura pública de **DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** lavrada aos 27 de julho de 2001, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, Lº 159, fls.019, d. **SANTA KLAUS**, que também é conhecida e assina **SANTA KLAUS SAVOIA**, RG.

- segue fls.02 -

MATRÍCULA

20.540

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

- continuação de fls.01 -

nº 21.225.740-SSP-SP, CIC. nº 617.754.528-91, brasileira, viúva, aposentada, residente nesta cidade; EDSON ANTÔNIO SAVOIA e sua mulher d. LENICE DURIGAN SAVOIA; e Dra. LINEI GUILHERMINA SAVOIA LANDINI, psicóloga, e seu marido Dr. JOSÉ CARLOS LANDINI, médico, retro qualificados, **DOARAM AS PARTES IDEAIS equivalentes a 71,875% ou 46/64 avos** que possuíam no imóvel objeto desta matrícula a: **LYDIA SAVOIA**, RG. nº 21.225.741-SSP-SP, CIC. nº 306.813.408-00, brasileira, solteira, maior, comerciante; e à **EDITH SAVOIA DE ASSIS**, RG. nº M-1.306.368-SSP-MG, CIC. nº 118.660.728-97, brasileira, viúva, do lar, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, à Rua Jeremias de Paula Eduardo nº 2.377, pelo valor de R\$12.261,33 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). 2/3 do Valor Venal: R\$17.850,68. Monte Alto, 30 de abril de 2002. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida. -
Emol. R\$243,42-Estado: R\$65,72-C. Serventia: R\$48,68-TOTAL: R\$357,82.-
Relação nº 81/2002 Mic. 1.991 RECIBO 62.012

R-7/20.540:-**- USUFRUTO -**

Prot.1-I,Ord.62.012 de 08/04/2002. Conforme escritura pública de **DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** citada no R-6/20.540 retro, d. **SANTA KLAUS**, que também é conhecida e assina **SANTA KLAUS SAVOIA**, retro qualificada, reserva para si, enquanto viver, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre as partes ideais equivalentes a 56,25% ou 36/64 avos no imóvel doado. **VALOR:** R\$6.130,66 (seis mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos). 1/3 do Valor Venal: R\$8.925,34. Monte Alto, 30 de abril de 2002. O Substituto do Oficial: Eduardo José de Almeida. -
Emol. R\$218,26-Estado: R\$58,93-C. Serventia: R\$43,65-TOTAL: R\$320,84.-
Relação nº 81/2002 Mic. 1.991 RECIBO 62.012

AV-8/20.540:-**- CANCELAMENTO DE USUFRUTO -**

Prot.1-J,Ordem 65.701 de 04/06/2003. Conforme requerimento datado de 04 de junho de 2003 e certidão de óbito expedida aos 19 de dezembro de 2002, pelo Registro Civil desta cidade, é feita a presente averbação para ficar constando que em virtude do falecimento da usufrutuária Sra. SANTA KLAUS, também conhecida por SANTA KLAUS SAVOIA, fica **CANCELADO** o R-7/20.540 supra. Monte Alto, 06 de junho de 2003. O Substituto do Oficial: Auto (José Ricardo Carvalho). -
Relação nº 104/2003 Mic. 2.258 RECIBO 65.701

R-9/20.540:-**- INVENTÁRIO E PARTILHA -**

Prot.1-Q,Ord.82.818 de 20/08/2008. Conforme escritura pública de Inventário, Cessão de Direitos e Adjudicação de Bens dos Espólios de EDITH SAVOIA DE ASSIS e ALVARO FERNANDES DE ASSIS, lavrada aos 11/07/2008, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 152, fls.183/188, A **HERDEIRA E CESSIONÁRIA: LYDIA SAVOIA**, acima qualificada, **ADQUIRIU AS PARTES IDEAIS** equivalentes a 32/64 avos do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais). 32/64 avos do Valor Venal: R\$6.040,76. Com a presente aquisição d. Lydia Savoia passou a pertencer a totalidade do imóvel. Monte Alto, 26

- segue no verso -

MATRÍCULA

20.540

FOLHA

02

VERSO

de Agosto de 2008.O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).
Relação nº 158/2008 RECIBO 82.818

R-10/20.540:-**- VENDA E COMPRA -**

Prot.1-Z,Ord.105.425 de 30/08/2012. Conforme escritura pública lavrada aos 27/04/2012, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 189, fls.040/041, a proprietária VENDEU o imóvel a: LINEI GUILHERMINA SAVOIA LANDINI, RG. nº 3.001.592-SSP-SP, CIC. nº 056.635.558-20, assistente social, casada sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com JOSÉ CARLOS LANDINI, RG. nº 2.697.222-SSP-SP, CIC. nº 032.537.088-53, médico, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, à Rua Atilas Minardi nº 228 - Jardim Santa Marcelina. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Valor Venal: R\$99.823,05. Monte Alto, 10 de Setembro de 2012. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Fábio da Costa Vitória).-
Relação nº 169/2012 RECIBO 105.425

R-11/20.540:-**- VENDA E COMPRA NUA PROPRIEDADE -**

Prot.1-Z,Ord.105.926 de 16/10/2012. Conforme escritura pública lavrada aos 01/10/2012, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 193, fls.300/302, os proprietários VENDERAM A NUA PROPRIEDADE do imóvel a: SÉRGIO ANTÔNIO TAVARES, RG. nº 32.755.740-5-SSP-SP, CIC. nº 291.729.288-16, gerente industrial, casado sob o regime a comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. ANA PAULA GIANCOTTI TAVARES, RG. nº 25.944.241-0-SSP-SP, CIC. nº 264.548.218-03, professora, residentes e domiciliados no distrito de Ibitirama, desta comarca, à Rua 02 nº 190; e RAFAEL TAVARES, RG. nº 45.373.750-X-SSP-SP, CIC. nº 347.417.578-54, engenheiro de produção, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 19.983, Lº 3-Ra, com d. TAIZI MARANGONI TAVARES, RG. nº 33.566.847-1-SSP-SP, CIC. nº 294.386.668-77, bancária, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antônio Orlando Pugliesi nº 200 - Jardim Real Paraíso, todos brasileiros. VALOR: R\$23.333,34 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). 2/3 do Valor Venal: R\$66.548,70. Monte Alto, 25 de Outubro de 2012. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 201/2012 RECIBO 105.926

R-12/20.540:-**- VENDA E COMPRA USUFRUTO -**

Prot.1-Z,Ord.105.926 de 16/10/2012. Conforme escritura pública citada no R-11/20.540 acima, d. LINEI GUILHERMINA SAVOIA LANDINI e seu marido Dr. JOSÉ CARLOS LANDINI, retro qualificados, VENDERAM O USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel a: SÉRGIO MAXIMINO TAVARES, RG. nº 5.878.093-2-SSP-SP, CIC. nº 002.739.078-08, comerciante, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. DULCELINA APARECIDA PEREIRA TAVARES, RG. nº 19.598.827-SSP-SP, CIC. nº 178.301.198-05, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no distrito de Ibitirama, à Rua 02 nº 190. VALOR: R\$11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e

- segue fl.03 -

MATRÍCULA

20.540

FOLHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

- continuação de fl.02 -

seis reais e sessenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** Pelos outorgados compradores do usufruto vitalício foi dito que pela morte de um deles passará a pertencer integralmente ao sobrevivente, o qual somente se extinguirá pela morte deles, ou por renúncia suas em vida. 1/3 do Valor Venal: R\$33.274,35. Monte Alto, 25 de Outubro de 2012. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 201/2012 RECIBO 105.926

AV-13/20.540:-**- PENHORA -**

Prot.1-AP,Ord.137.508 de 09/07/2020. **DEVEDOR:** SERGIO ANTONIO TAVARES, retro qualificado. **CREDOR:** A.L.MESSIAS LATICINIOS - ME, CNPJ 21.020.555/0001-75. **TÍTULO:** PENHORA de 25% do imóvel, pertencente ao devedor. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida aos 09/07/2020, pelo Cartório do Terceiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra o devedor (Proc. nº 10032148120198260368). **VALOR:** R\$8.083,54 (oito mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Depositário:** Sergio Antonio Tavares. Monte Alto, 07 de agosto de 2020. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Fábio da Costa Vitório).-
Relação nº 145/2020 RECIBO 137.508
Selo Digital 120626331000000006183020X

AV-14/20.540:-**- ART.828 do CPC -**

Prot.1-AQ,Ord.140.390 de 11/03/2021. Conforme requerimento datado de 11 de março de 2021 e certidão expedida aos 23 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara do Foro desta comarca, foi distribuída em 19/02/2021, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sendo o **VALOR DA CAUSA:** R\$49.074,35 (quarenta e nove mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), figurando como **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 e como **EXECUTADOS:** LATICÍNIOS TAVARES LTDA ME; RAFAEL TAVARES e SERGIO ANTÔNIO TAVARES, retro qualificados. (Proc. nº 1000465-23.2021.8.26.0368). Monte Alto, 23 de março de 2021. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Fábio da Costa Vitório).-
Relação nº 57/2021 RECIBO 140.390
Selo Digital 120626331000000008495321E